**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (2)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 050/2023:

Conforme o item 19.1, 19.1 “O prazo máximo para entrega das Estações Automáticas, cumprindo todas as exigências deste item (entrega, instalação, configuração e testes de aceitação), será de 1 (um) mês, a contar da assinatura do contrato. O prazo para prestação de serviços de manutenção e operacionalização das Estações é de 24 meses, devendo ser iniciado após a etapa de entrega, instalação, configuração e testes de aceitação dos equipamentos.”

Considerando que muitos dos equipamentos serão importados e demandam tempo durante o processo logístico de importação, bem como levando em conta o procedimento de desembaraço aduaneiro, solicitamos por gentileza que reconsiderarem o prazo estabelecido no item 19.1, ampliando-o para 120 dias.

**RESPOSTA**: Tendo em vista a dificuldade exposta, e buscando a ampla concorrência do certame, a fim de se obter a proposta mais vantajosa para a administração pública a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia não se opõe à extensão do prazo de entrega para 120 dias.

Informamos que amanhã, dia 19/12/2023 sairá publicada nos jornais A Tribuna, O Dia, DOERJ a ERRATA com a alteração do prazo, e já constando no COMPRASNET.

Em, 18/12/2023.

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia